



À
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI - RN.

COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos a apreciação de V. Sa, a nossa proposta relativa a sua solicitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda, que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos.

OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	QUANTIDADE	VALOR GLOBAL
01	Contratação de empresa especializada para serviços de Implantação e Manutenção do Sistema de contabilidade; protocolo; portal da transparência; folha de pagamento DA Câmara Municipal de Acari – Rn.	R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais).	12 MESES	R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Caso nos seja adjudicado o objeto licitado, comprometemo-nos a retirar a nota de empenho e, para esse fim, fornecemos os seguintes dados:

Empresa:

LAECYO MARCELLO A. MOURA (SYSLAE SISTEMAS)
CNPJ nº 22.093.636/0001-68 I.M: 45.3066-7
Quadra Saci, 43, Casa 12 , Conjunto Saci
Teresina – PI– CEP.: 64.020-250

Dados Bancários

Banco do Brasil S.A
Ag.: 4404-0
C/C.: 21.463-9

Representante Legal:

Laecyo Marcello Araújo Moura
Naturalidade: Teresina – PI
RG: 2.277.836 SSP-PI
CPF: 000.905.463-42
Endereço: Residência Parque Zequinha Freire, SN, QD F, Casa 30B, Teresina – PI.

1

PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco do Brasil – BB, ou outra instituição financeira que a contratada indicar, até o 30º (trigésimo) dia a contar da data em que for atestado



o fornecimento definitivo pelo Município de Parnaíba mediante apresentação das respectivas notas fiscais ou nota fiscal-fatura, ou após a sua representação, sanadas as irregularidades constatadas.

DOS CUSTOS: estão incluídos além do lucro, todas as despesas, inclusive as de transporte, bem como tributos de qualquer natureza tais como: encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto do contrato.

DECLARAMOS que conhecemos e estamos de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, determinadas pela Administração, e que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos.

PRAZO até 05 (CINCO) dias para o fornecimento do serviço, e nos casos emergenciais em até 48h (quarenta e oito horas) após a solicitação do Município.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60(sessenta) dias, a contar da data prevista para a abertura dos envelopes de proposta.

Teresina – PI, 03 de janeiro de 2022.

LAECYO MARCELLO A. MOURA (SYSLAE SISTEMAS)

RG: 2.277.836 SSP-PI

CPF: 000.905.463-42